

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001-90

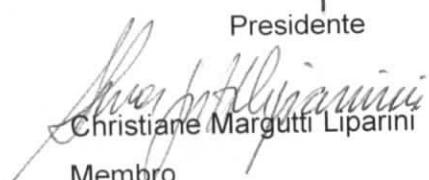
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Christiane Margutti Liparini e Dalva de Fátima Menato Armise; Luis Carlos Evaristo. Ausente: Juliana Abreu Silva Gião, sem justificativa. Suplente presente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Janeiro de 2015, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Janeiro de 2015, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Janeiro de 2015 tivemos um rendimento positivo de (+)R\$495.575,18 (**Quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos**), rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010, em especial pela crise econômica internacional, período pós-eleitoral, **PETROBRAS e outras empresas brasileiras**. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Janeiro de 2015 (competência Dezembro, a existência de um déficit primário de (-) R\$419.901,59 (**quatrocentos e dezenove mil, novecentos e um reais e cinquenta e nove centavos**). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$4.663,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Janeiro de 2015, o aporte de R\$930.561,29 (**Novecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos**) realizados pela, Câmara Municipal, IPSJBV, UNIFAE – e

Mjt
CD
Xavk
Qa

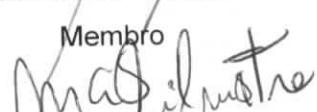
Prefeitura Municipal que aportou a importância de R\$824.036,23 referente ao mês de Outubro de 2014, a transferência do COMPREV (fluxo) de R\$245.502,08 (duzentos e quarenta e cinco mi, quinhentos e dois reais e oito centavos) competência Dezembro, acrescido do rendimento positivo de (+) R\$495.575,18 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) e outras receitas de R\$9.276,13 (Nove mil, duzentos e setenta e seis reais e treze centavos), totalizou superávit final de (+)R\$1.261.013,09 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, treze reais e nove centavos) no mês de Janeiro, com recursos da movimentação financeira para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Janeiro de 2015 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$114.642.833,62 (cento e catorze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos). Neste mês houve capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Janeiro de 2015 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10:00 (dez horas) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, o Presidente do Conselho – e os conselheiros presentes. São João da Boa Vista, 20 de Fevereiro de 2015.


Fabrício Everton Mariano da Silva
Presidente


Christiane Margutti Liparini
Membro


Dalva de Fátima Menato Armise
Membro


Luiz Carlos Evaristo


Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo
Membro suplente

Cleber Augusto Nicolau Leme
Secretário